



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone:

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2021/0001037-1

Contrato: 006/SMDET/2021

Objeto Contratual: Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 12º andar, para abrigar a sede da SMDET.

Contratante/Locatária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Contratada/Locadora: Alopsil Participações e Empreendimentos LTDA

Vigência Contratual: 01/11/2021 a 31/10/2027

Objeto do Aditamento: Reajuste do valor do Aluguel

Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/1993

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a empresa **ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.265.119/0001-72, com sede estabelecida na Rua Melo Alves, nº 717, São Paulo/SP, CEP 01417-010, neste ato, representada por seu Procurador, Senhor **Daniel Morgado da Silva Antunes Pais**, portador da cédula de identidade 33. ***.***- SSP/SP, inscrito no CPF sob nº ***.576.258-**, e seu Diretor **Luiz Antonio Morgado da Silva**, portador da cédula de identidade 10. ***.***-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº ***.048.268-**, adiante designada **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Com fundamento na Lei Federal 8.245/1991, e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993, o valor mensal do Contrato 006/SMDET/2021 passa de R\$ 38.161,50 (trinta e oito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 40.016,15 (quarenta mil dezesseis reais e quinze centavos) a partir de novembro de 2025, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor da

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE num percentual de 4,86%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 145560813 do processo administrativo em epígrafe).

A despesa decorrente deste reajuste onerá a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00 deste exercício financeiro.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

DANIEL MORGADO DA SILVA ANTUNES PAIS

Procurador

ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LUIZ ANTONIO MORGADO DA SILVA

Diretor

ALOPSIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 13/11/2025, às 09:59.



LUIZ ANTONIO MORGADO DA SILVA
usuário externo - Cidadão
Em 18/11/2025, às 14:59.



DANIEL MORGADO DA SILVA ANTUNES PAIS
usuário externo - Cidadão
Em 18/11/2025, às 15:09.



Alex Seiki Shimada
Chefe de Equipe II
Em 24/11/2025, às 09:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145991171** e o código CRC **B3E91D6A**.
